

## **Aborto e Saúde Mental.**

Wilza Villela  
Eleonora M. Oliveira  
Rosalina Carvalho

Os impactos do aborto induzido sobre a saúde mental das mulheres que o praticam tem sido um tema pouco estudado na literatura nacional e internacional. A aproximação do tema tem sido realizada, em geral, por meio de estudos sócio comportamentais que abordam a experiência das mulheres em relação ao aborto, sendo aí detectadas as dificuldades no processo de tomada de decisão, as discrepâncias entre as convicções e crenças religiosas gerais e o posicionamento em relação à vida privada, os tortuosos caminhos de busca para a realização do procedimento e ainda os maltratos sofridos nos serviços de saúde.

Esta comunicação busca problematizar o tema aborto x saúde mental, por referência à própria concepção de saúde mental, enquanto campo de práticas e de produção de subjetividade, e à situação de criminalidade em que o aborto induzido é colocado no Brasil.

Assim, cabe inicialmente considerar que a idéia de saúde mental é construída em consonância ao conceito positivo de saúde da OMS, buscando apontar para o bem estar emocional e afetivo, para além da ausência de doença mental ou sofrimento psíquico grave com produção de sintomas. A sutileza desta abordagem da saúde mental resulta na necessária delimitação, nem sempre fácil, entre as reações emocionais normais e adequadas às vicissitudes do viver, como o luto, a tristeza, a expectativa ansiosa, o medo, e os agravos à saúde mental. Em geral, a intensidade, a relação temporal com o evento desencadeante e o grau de comprometimento das atividades cotidianas são fatores considerados para a diferenciação entre uma reação “normal” e um agravo.

Outro ponto que funda a idéia do campo da saúde mental é a concepção do que é chamado de “mente”- espaço de cognição, afetos, sentimentos e emoções- tem uma profunda conexão com o entorno sócio cultural. Em geral, é o conflito entre os pensamentos, sentimentos ou afetos vivenciados e o que esperado e tido como adequado à circunstância que produz desconforto psíquico.

No caso da indução do aborto, a própria dúvida quanto ao desejo ou capacidade de ter um filho num dado momento da vida já conflita com a expectativa social prevalente que a maternidade é o destino da mulher e, portanto, esta deve sempre aceitar o seu destino e ficar feliz com isso. A situação de clandestinidade em que o procedimento tem que ser realizado também produz um conflito para quem está acostumado a agir de conformidade com a lei. Por último, o estatuto de crime atribuído a uma decisão, na maioria das vezes pautada pelo sentido de responsabilidade frente a este possível ser, conflita a mulher com a sua auto imagem ética e moral.

Estes conflitos, sem dúvida provocam sofrimento, injustos e desnecessários. No entanto o grau de sofrimento e a sua transformação em um agravo à saúde mental da mulher dependerão em grande parte dos suportes externos com os quais esta poderá contar. Sua decisão de qualquer modo, implica em uma perda e um procedimento invasivo, situações que exigem uma elaboração psíquica. Se há espaço para esta elaboração junto à família e aos profissionais que atendem, quando é o caso, este processo será facilitado.

Se, no entanto, ao lado destes sentimentos, a mulher tem que de defrontar com o medo de ser presa, de morrer, e com a dúvida de ser ou não uma criminosa, a muitas vezes ainda com humilhações por parte dos profissionais que a atendem, a situação é bem mais delicada.

No país existe uma norma técnica para o atendimento humanizado às mulheres com aborto incompleto. Assim, ao lado da luta para a descriminalização da mulher que aborta, é necessário garantir que os serviços cumpram com a norma técnica, de modo a reduzir os impactos sobre a saúde mental das mulheres que decidem interromper a gravidez.